

### CONCEDE GOZO DE GOZO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

**ADRIANO JOSE GERMANO OLIVEIRA**  
**MATRÍCULA 28933**

**Período Aquisitivo:** 22/12/2022 A 21/12/2023

**Período de férias:** 04/05/2026 A 02/06/2026 – 30 DIAS PORTARIA N º 028/2026 - DE 23/04/2026.

**Período de Interrupção:** 18/05/2026 A 02/06/2026 - 16 DIAS PORTARIA 033/2026 - SEMFA

**Gozo de dias restante:** 07/07/2026 A 22/07/2026

**Documento solicitante:** Processo 29334/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de julho de 2026

**GERALDO MAGELA RAMOS**  
Secretário Municipal da Fazenda  
Decreto nº 48.394/2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000380038003800390035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GERALDO MAGELA RAMOS** em 01/07/2026 13:41

Checksum: **5CED5FFB4E71A112BDF3342985F70F67FE2BE66892FC0E452DBB1E660E4DD905**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003000380038003800390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.